



ESTADO DE SANTA CATARINA  
POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA  
4ª REGIÃO DE POLÍCIA MILITAR/FRON  
2º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR/FRON  
4ª COMPANHIA DE POLÍCIA MILITAR/FRON



## REGULAMENTO

### 2ª CORRIDA NOVEMBRO AZUL DA POLÍCIA MILITAR DE XANXERÊ

#### 1. DA PROVA

A 2ª CORRIDA NOVEMBRO AZUL DA POLÍCIA MILITAR DE XANXERÊ, doravante denominada EVENTO, será realizada no dia **04 de NOVEMBRO de 2018**, na cidade de Xanxerê/SC, com participação de PESSOAS DE AMBOS OS SEXOS, MAIORES de **05 anos**, devidamente inscritos, **independentemente** da condição climática.

#### 2. PROMOÇÃO

A 2ª Corrida Novembro Azul da Polícia Militar de Xanxerê será promovida pela Polícia Militar de Xanxerê.

#### 3. PARTICIPAÇÃO

**3.1.** Poderão participar da 2ª Corrida Novembro Azul da Polícia Militar de Xanxerê, atletas de ambos os sexos, maiores de 05 anos completos na data de realização da inscrição.

**3.2.** A 2ª CORRIDA NOVEMBRO AZUL DA POLÍCIA MILITAR DE XANXERÊ será dividida nas seguintes categorias e naipes no masculino e feminino:

IDADE	MASCULINO	FEMININO	KIDS
<b>05/06 - 100m</b>			X
<b>07/08 - 200m</b>			X
<b>09/11 - 400m</b>			X
<b>12/14 - 600m</b>			X
18/24	X	X	

25/29	X	X	
30/34	X	X	
35/39	X	X	
40/44	X	X	
45/49	X	X	
50/54	X	X	
55/59	X	X	
60...	X	X	

#### 4. INSCRIÇÕES

- 4.1.** As inscrições serão limitadas para **400 atletas** somadas as provas de Adulto e Kids. As inscrições poderão ser feitas a partir das **13 horas do dia 24 de setembro de 2018 até às 23h59min do dia 28 de outubro de 2018**, ou quando for completado o limite total de inscrições.
- 4.2.** As inscrições deverão ser feitas através do site <http://www.desafioagora.com.br/>
- 4.3.** O custo da inscrição será de **R\$ 30,00** (trinta reais) + taxa do site.
- 4.4.** O pagamento da inscrição deverá ser efetuado através do site de acordo com as forma de pagamento fornecidas pelo site.
- 4.5.** **Não** haverá reembolso, por parte da ORGANIZAÇÃO, bem como de seus PATROCINADORES, APOIADORES E REALIZADORES, de nenhum valor correspondente à inscrição.
- 4.6.** O atleta deverá preencher a ficha de inscrição em todos os campos solicitados e sem abreviaturas.
- 4.7.** Ao preencher a ficha de inscrição, o atleta declara que:

**4.7.1.** Ao participar deste EVENTO, o ATLETA assume total responsabilidade pelos dados fornecidos, aceita e acata totalmente o REGULAMENTO e suas regras, assume as despesas de transporte, hospedagem, alimentação, seguro e quaisquer

outras despesas necessárias ou provenientes da sua participação antes, durante e depois do EVENTO.

**4.7.2.** O ATLETA inscrito se declara apto (saudável) a participar da prova e está ciente de que devem consultar antecipadamente médico e professor de Educação Física, especializado em preparar atletas para competições, em especial, corridas de rua.

**4.7.3.** Autoriza o uso de fotografias, filme ou outra gravação contendo imagens de sua participação neste evento para finalidades legítimas, de divulgação do evento através de veículos impressos, televisivos, internet ou outros meios eletrônicos.

**4.7.4.** Para a sua participação é imprescindível que o atleta esteja inscrito oficialmente, devendo portar o número de peito e chip para apuração.

**4.7.5.** Qualquer reclamação sobre o resultado parcial ou final da competição deverá ser feita, por escrito à comissão organizadora da Corrida, até 30 minutos após sua divulgação.

## **5. CORRIDA KIDS**

**5.1** Todas as crianças e adolescentes deverão estar acompanhados pelos pais/responsáveis durante todo o evento.

**5.2** As crianças e adolescentes inscritos no evento, deverão comparecer usando roupas leves e calçando tênis apropriado para realização de atividades físicas.

**5.3** Todas as crianças maiores de 7 anos não deverão ter auxílio dos pais/responsáveis durante todo o trajeto.

**5.4** As crianças e adolescentes inscritos se declaram aptos (saudáveis) a participar da prova, através do seu responsável legal, e estão cientes de que devem consultar antecipadamente médico e professor de Educação Física, especializado em preparar atletas para competições, em especial, corridas de rua.

## 6. ENTREGA DO KIT E IDENTIFICAÇÃO

### 6.1. Entrega do KIT

**6.1.1.** A entrega do kit será efetuada na 4ª Companhia do 2º Batalhão da Polícia Militar Fronteira, com sede em Xanxerê, nos dias:

**6.1.1.1.** Dia 03 de novembro – 14h às 17h.

**6.1.1.2.** Dia 04 de novembro – 7h às 7h15.

**6.1.2.** Para a retirada do Kit será necessário apresentar:

- Documento de identidade;

**Obs. 1.** O atleta receberá um **número de peito** que deverá ser fixado na parte frontal da camiseta durante toda a corrida e o chip no local de sua preferência, permanecendo com ele todo o trajeto.

**Obs. 2.** O kit **não será** entregue fora do prazo estabelecido no regulamento.

## 7. DA COMPETIÇÃO

A 2ª Corrida Novembro Azul da Polícia Militar de Xanxerê será realizada no dia **04 de novembro de 2018 (domingo)**.

**Local da largada e chegada:** Quartel da 4ª Companhia do 2º Batalhão de Polícia Militar Fronteira, em Xanxerê.

### Cronograma do evento:

HORÁRIO	ATIVIDADE	LOCAL
07h	Concentração dos atletas	4ª Companhia do 2º Batalhão de Polícia Militar Fronteira em Xanxerê. (Quartel da Polícia Militar de Xanxerê) Avenida Brasil, 2735, Castelo Branco.
07:00h até às 07h15min	Entrega dos Kits	
07h15min	Abertura Oficial do evento	
07h30min até às 07h45min	Aquecimento Físico com os Professores do Curso de Educação Física da Unoesc Xanxerê.	
08h	Largada da Corrida Kids	
08h30min	Largada da Corrida Adulto	
10h	Premiação Corrida Adulto	

**7.1.**A distância de 5km deverá ser cumprida por todos os atletas (exceto Kids) de todas as categorias.

**7.2.** Será desclassificado o atleta que:

- 7.2.1** Não cumprir rigorosamente o percurso;
- 7.2.2** Dificultar a ação de outros concorrentes;
- 7.2.3** Chegar sem o número de peito;
- 7.2.4** Apresentar durante a corrida conduta antidesportiva;
- 7.2.5** Pegar carona de autos, bicicletas e similares;
- 7.2.6** Trocar o número de identificação antes, durante ou depois da corrida;
- 7.2.7** Encobrir o número e/ou o nome dos patrocinadores;
- 7.2.8** Escapar da saída da prova, antes do seu início oficial.
- 7.2.9** Desrespeitar qualquer norma deste regulamento.

**7.3.**A competição será finalizada após a chegada do último atleta da prova.

## **8. PERCURSO**

**8.1** O trajeto a ser percorrido será de **5 quilômetros**, onde será demarcado no chão o sentido e a quilometragem para que o atleta se localize no decorrer da prova (exceto a categoria Kids).

**8.2** O trajeto a ser percorrido pela categoria Kids será de acordo com o item **3.2**;

**8.3** Haverá três pontos de hidratação (água) para os participantes, sendo estes: 2,5Km; 3,5Km e após a faixa de chegada.

**8.4** O trajeto será balizado com cones, fita zebra, além de acadêmicos do curso de Educação Física da Unoesc de Xanxerê, Policiais Militares e outros apoiadores.

**8.5** O percurso da corrida será realizado apenas na Avenida Brasil.

## **9. PREMIAÇÃO**

Os atletas serão agraciados com a seguinte premiação:

## **9.1 MEDALHAS**

**9.1.1** Somente serão classificados e terão direito à medalha de participação os atletas que completarem rigorosamente o percurso de 5km e concluírem a prova (exceto categoria Kids);

**9.1.2** A corrida Kids também será contemplada com medalha de participação para aqueles que concluírem o trajeto de acordo com a sua categoria, e medalhas de 1º, 2º e 3º lugar de cada categoria Kids.

**9.1.3** Haverá premiação para os três primeiros colocados da categoria geral da corrida, somente na categoria dos adultos.

## **9.2 TROFÉUS**

Para os **três** (03) primeiros colocados na categoria geral da corrida Novembro Azul.

Para os **três** (03) primeiros colocados na categoria geral Kids da Corrida Novembro Azul.

## **10. APURAÇÃO**

A 2ª Corrida Novembro Azul da Polícia Militar será realizada com apuração do resultado através da análise dos dados do chip onde constará os dados do atleta. Sendo divulgado a classificação do participante na categoria constando seu tempo de realização da prova.

## **11. DISPOSIÇÕES GERAIS**

**11.1.** A comissão organizadora da 2ª Corrida Novembro Azul da Polícia Militar de Xanxerê, bem como seus PATROCINADORES, APOIADORES e REALIZADORES, **não** se responsabilizam por prejuízos ou danos causados pelo atleta inscrito na Corrida, a terceiros ou outros participantes, sendo esses de única e exclusiva responsabilidade do mesmo.

**11.2.** A Avenida Brasil será bloqueada desde o início, trecho compreendido entre a **BR-282 até a rotatória da Rua Sete de Setembro.**

- 11.3.** Todas as ruas ligadas a Avenida Brasil, que compreendam esse percurso serão previamente bloqueadas a partir das **5h** da manhã e permanecerão bloqueadas até às **10h30min.**
- 11.4.** É dever dos participantes e do público em geral, obedecer a prévia sinalização de trânsito e a orientação dos organizadores no local do evento.
- 11.5.** A comissão organizadora recomenda aos atletas rigorosa avaliação médica no período que antecede a competição.
- 11.6.** No dia da competição, bem como na véspera, o atleta deverá alimentar-se de algo leve e estar bem hidratado.
- 12.1** Os participantes deverão chegar ao local da largada com, pelo menos, uma hora de antecedência.
- 12.2** Durante o percurso o atleta deverá seguir as orientações e sinais dos **Policiais Militares, Fiscais e dos Acadêmicos da Unoesc.**
- 12.3** A Comissão Organizadora disponibilizará ambulâncias no local da largada, da chegada e ao longo do percurso, preparadas para prestar os primeiros socorros.
- 12.4** Os atendimentos de emergência serão efetuados em rede pública.
- 12.5** Serão colocados à disposição dos ATLETAS inscritos, Sanitários.
- 12.6** A ORGANIZAÇÃO **não** se responsabilizará por qualquer objeto dos participantes deixado nas dependências do local do evento.
- 12.7** Não haverá reembolso, por parte da ORGANIZAÇÃO, bem como de seus PATROCINADORES, APOIADORES E REALIZADORES, de nenhum valor correspondente a materiais, equipamentos e/ou acessórios utilizados pelos ATLETAS, que venham a ser extraviados durante a sua participação no EVENTO.
- 12.8** O atleta deverá observar o percurso, não sendo permitido qualquer meio auxiliar, para

alcançar qualquer tipo de vantagem.

**12.9** A Organização poderá, a qualquer tempo suspender, prorrogar prazos ou ainda adicionar ou limitar o número de inscrições do evento em função de necessidades / disponibilidades técnicas-estruturais sem aviso prévio.

**12.10** Montagem de tendas de assessorias/ treinadores.

12.10.1 A ORGANIZAÇÃO indicará locais para montagem de tendas de assessorias / treinadores de acordo com a disponibilidade de espaços na área da arena do evento.

12.10.2 A montagem das tendas deverá ser realizada no dia **04/11/2017, a partir das 6h**, e não será permitida a montagem de tendas, estruturas e entrada de saída de veículos após às 7h deste dia.

12.10.3 Em caso de necessidade técnica ou exigências públicas, a ORGANIZAÇÃO poderá solicitar o remanejamento ou retirada das tendas.

12.10.4 A responsabilidade pela publicidade ou exibição de marcas nas tendas é única e exclusiva das assessorias, treinadores, empresas ou clubes de corridas, eximindo a ORGANIZAÇÃO de qualquer responsabilidade.

12.10.5 Caso haja patrocínio conflitante com os patrocinadores do evento, a ORGANIZAÇÃO poderá solicitar que as assessorias / treinadores retirem sua (s) tenda(s).

**12.11** É fundamental e imprescindível a leitura deste regulamento.

**12.12** Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos pela comissão organizadora.

## **COMISSÃO ORGANIZADORA**